



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 032/2023

CREDECNIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 564090, DE 28 DE ABRIL DE 2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0500001.17.0001
PROCESSO Nº 3584/2025

**PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA I.R.F. INSTITUTO DE
REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 14.785.598/0001-86, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA** residente e domiciliado neste Município e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES, Senhor **CELSO RUELA ALBINO** residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CREDECNIANTE**, e a empresa **I.R.F. INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA** com sede e foro na Rua José Marin, nº 88, Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-105, e-mail clinicairf@yahoo.com.br, tel: (27) 99910-3949, doravante denominada **CREDECNIADA**, representado pelo senhor **WESLEY SAGGIANI AFONSO** ajustam a presente **PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O objeto da presente certidão é:

1.1.1. Incluir a fonte de recurso discriminada abaixo no contrato nº 032/2023.

ÓRGÃO:	080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0084 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE:	2.130 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA:	671
FONTE DE RECURSO:	17060000000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDA N. 20290003 – SENADOR MAGNO MALTA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – E, por estarem justos e contratados, assinam a presente certidão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Nova Venécia-ES, 10 de setembro de 2025.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO
CREDENCIANTE

CELSO RUELA ALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIANTE



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I.R.F. INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA
CREDENCIADA